

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONVÊNIO



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº010/2011
(RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 277/2011, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 04 anos em tempo integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-lingüístico e sociais, para atender a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e Recreação. Conveniada: **CRECHE ESCOLA ALDA MACHADO DO CARMO**, CNPJ nº 11.902.382/0001-65, situada na Rua Largo da Praça, s/n, Pedras - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**,

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.09.00	2018	33.50.43.00	R\$12.000,00
Total			R\$12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Março de 2011

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -